



ATA DE REUNIÃO TÉCNICA E DELIBERAÇÃO DE DILIGÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, com e sem gás, obtida de fontes naturais, acondicionada em garrafas PET descartáveis de 500 mL a 510 mL, destinada ao consumo dos servidores, vereadores, colaboradores, autoridades e visitantes da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

DATA: 14 de agosto de 2026

LOCAL: Sala de reunião do prédio Administrativo da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

PRESENTES: Rodrigo Formolo (Pregoeiro) e Equipe de Apoio.

1. PAUTA DA REUNIÃO:

Análise técnica das documentações e planilhas de demonstração de exequibilidade de propostas apresentadas no dia 13/08/2026 pelas empresas **Participante 2499** (referente ao Item 1 - Água Mineral sem Gás, valor unitário R\$ 12,18) e **Participante 6280916** (referente ao Item 2 - Água Mineral com Gás, valor unitário R\$ 19,80).

2. DELIBERAÇÕES DA EQUIPE

Após análise pormenorizada dos documentos e composições de custos anexados aos autos, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio deliberaram o quanto segue:

- **Item 1 (Participante 2499)** - A documentação técnica e a planilha de formação de preços apresentadas demonstraram de forma clara e fundamentada a viabilidade econômica da proposta ofertada, não restando dúvidas quanto à sua exequibilidade.
- **Item 2 (Participante 6280916)** - Verificou-se que a licitante anexou como comprovante de custo de aquisição um talão de pedidos da fonte/fornecedor. Embora tal documento, por sua natureza, não possua a mesma força probatória definitiva de uma Nota Fiscal, a equipe entendeu que a **Planilha de Composição de Custos** detalhada pela empresa foi devidamente consistente, razoável e **SUFICIENTE** para comprovar a exequibilidade do valor final ofertado nas condições de mercado.



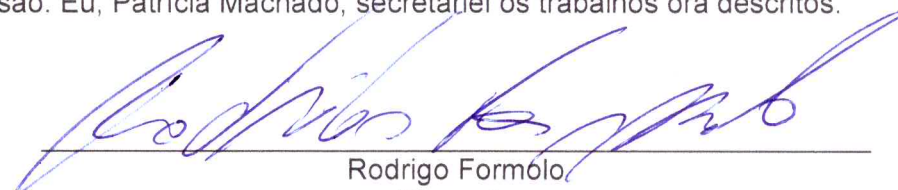
3. DECISÃO E ENCAMINHAMENTO

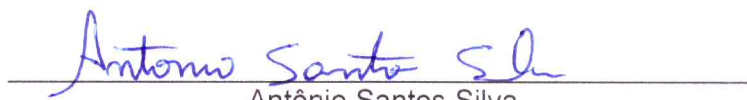
O Pregoeiro, em consonância com o entendimento da Equipe de Apoio e com fulcro no Art. 59, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, decidiu por **ACEITAR a comprovação de exequibilidade de ambas as propostas** (Itens 1 e 2), declarando-as exequíveis e aptas para o prosseguimento das demais fases do certame.

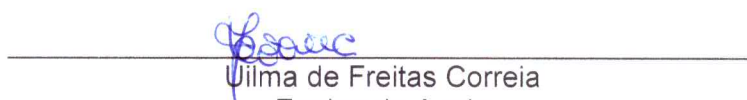
Far-se-á o devido registro no sistema eletrônico para retoma e continuidade da sessão pública programada para a presente data.

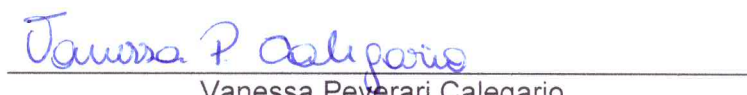
4. ENCERRAMENTO

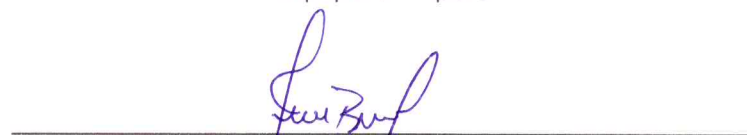
Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos por alguns minutos para a lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, o Sr. Rodrigo Formolo determinou a sua leitura, sendo a mesma submetida à discussão e deliberação dos membros presentes que, por entenderem refletir fielmente os fatos ocorridos, aprovaram-na e a assinaram. Encerrou-se, assim, a sessão. Eu, Patrícia Machado, secretariei os trabalhos ora descritos.


Rodrigo Formolo
Pregoeiro


Antônio Santos Silva
Equipe de Apoio


Ulma de Freitas Correia
Equipe de Apoio


Vanessa Peverari Calegario
Equipe de Apoio


Fabiana Silva Bonifácio
Equipe de Apoio





Patrícia Machado
Equipe de Apoio